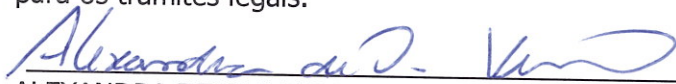
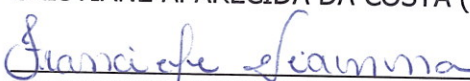


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000008/2021

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 000008/2021, que trata de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ENSINO INFANTIL DA EMEIEF PINDOBAS. Após o término da sessão a Comissão conferiu a autenticidade dos documentos apresentados por todas as empresas participantes do certame, em seus devidos sites. Foi observado que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Registro e Regularidade da Licitante na Entidade Profissional (CREA) apresentados pela empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA está com data de validade divergente com a dos devidos sites de autenticação. A presidente da CPL realizou diligências a fim de verificar as informações. Foi verificado no site da Receita Federal que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa tem validade de 19/04/2021 e não de 05/11/2021. E foi feita diligência via e-mail junto ao CREA-ES, onde o representante do órgão afirmou que o Registro de Regularidade nº 24900 possui alteração na validade, portanto a Certidão é irregular. Foi verificado também no próprio site de autenticação do CREA-ES e ainda a Presidente da CPL consultou processos anteriores que a empresa participou nesta Municipalidade, onde foi constatado que a data de Validade da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 24900 tem validade de 28/05/2021 e não de 21/08/2021. Assim a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Registro e Regularidade da Licitante na Entidade Profissional (CREA) vencidos na data de abertura do certame. Sendo assim a Presidente da CPL INABILITOU a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E as empresas CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J E J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, LANCE CONSTRUTORA EIRELI, ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade, e verificadas nos devidos sites a autenticidades e validades das mesmas, estando, portanto, HABILITADAS a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL abriu o prazo legal para intenções de Recursos. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 17:30hs (dezessete hora e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Membro)


FRANCIELE VIANNA (Membro)

